



**DIÁRIO OFICIAL**  
**LEI 243 22/02/2018**

ANO I MONTE QUINTA – FEIRA 04 DE ABRIL DE 2024 Nº332

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº010/2024.....	1
DECRETO Nº017/2024.....	1
DECRETO Nº018/2024.....	2
DECRETO Nº019/2024.....	2
DECRETO Nº020/2024.....	2

**PORTARIA N.º 010/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com o artigo 97, da Lei Municipal nº. 251/2018 de 31 de dezembro de 2018, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo servidor DANIEL DUARTE DE FREITAS, de 04/04/2024, solicitando licença para tratar de interesses particulares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor público municipal, Sr. **DANIEL DUARTE DE FREITAS**, CPF: 644.828.121-53, Matrícula funcional nº 215, admitido em **03/08/2006**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, deste Município.

**Art. 2º** - A prorrogação da Licença é concedida pelo período de **03 (três) anos** consecutivos a partir de **15/03/2024** com retorno em **15/03/2027**, sem remuneração. O servidor licenciado deverá comunicar a Secretaria de origem seu retorno, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do vencimento da licença ou o cancelamento da mesma.

**Art. 3º** - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do Servidor licenciado ou a interesse da Administração Pública. Se houver pedido de cancelamento da licença por qualquer uma das partes fica obrigatório comunicar no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 15 de março de 2024.

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2018 CONFORME MP N 2º.200-2DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP BRASIL

**Gabinete da prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2024.**

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

**DECRETO Nº. 017/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

EXONERA, A PEDIDO COORDENADOR DE ESPORTE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** que foi solicitado pelo próprio servidor, exoneração do cargo comissionado de Coordenador de Esporte, através do ofício de nº 001/2024..

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr.º **LUCAS MIRANDA MORAIS**, Matrícula 2028, CPF: 038.575.681-00, do ocupante do cargo em comissão de de COORDENADOR DE ESPORTE, lotado no Departamento de Esporte deste município, nomeado através do **Decreto nº. 041/2023 de 03 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 04 de abril de 2024.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 332 MONTE SANTO

QUINTA – FEIRA 04 DE ABRIL DE 2024

## DECRETO Nº. 018/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício//Chefe/Gab n 001/2024, protocolado nesta prefeitura, pelo próprio servidor, solicitando a sua exoneração do cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito.

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

### DECRETA

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr.º **MANUEL MESSIAS BENÍCIO**, CPF: 577.678.311-91, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito deste município, nomeado através do **Decreto nº. 083/2023 de 11 de novembro de 2023**.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 04 de abril de 2024.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 019/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO COORDENADOR DE TRANSPORTE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** o ofício de nº 001/2024, protocolado nesta prefeitura pelo próprio servidor, que solicita a sua exoneração do cargo comissionado de Coordenador de Esporte.

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

### DECRETA

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr.º **DORIEL ALVES CARNEIRO**, Matrícula 1336, CPF: 835.935.271-20, do ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Indústria e Comércio deste município, nomeado através do **Decreto nº. 017/2021 de 04 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 04 de abril de 2024.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

## DECRETO Nº. 020/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO ASSESSOR, OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**NEZITA MARTINS NETA, PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei

Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 001/2024, protocolado nesta prefeitura, pela própria servidora, solicitando a sua exoneração do cargo comissionado de Assessor junto ao Gabinete do Prefeito.

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração;

## DECRETA

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr<sup>a</sup>. **SUELY MILHOMEM MEDRADO**, CPF: 898.575.181-68, matrícula 1971, ocupante do cargo em comissão de Assessor junto ao Gabinete do Prefeito deste município, nomeado através do **Decreto n.º. 035/2023 de 12 de junho de 2023**.

**Art. 2º** - Determina a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a exoneração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 04 de abril de  
2024.

**NEZITA MARTINS NETA**  
*Prefeita Municipal*

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**